



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 027/2023

1º Aditivo contratual do Contrato 27/2023, Cuiabá Comércio de Produtos Limpeza Ltda, firmado com a Câmara Municipal de Itiquira objetivando, ampliação do objeto.

Por este instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - José Carlos Batista, matrícula funcional n.º 390, **CONTRATANTE** e de outro A empresa : **CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA**, Nome Fantasia: “**CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**”, devidamente inscrita no CNPJ 21.058.617/0001-38, estabelecida na Avenida Alzira Santana (LOT S Jorge), S/ N.º , Quadra 17, lote 05, CEP 78.130-724, Bairro Icaray, Várzea Grande, MT. representada neste ato pelo Sr Gean Diego Meister (Sócio Administrador) , devidamente inscrito no CPF xxx.xxx.621-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem o contrato N.º 07/2023, com base na Lei 8666/93, processo administrativo 64/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, objetivando a correção do valor global do contrato, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O valor global previsto na clausula quinta do respectivo contrato, passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL

5.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 27.413,22 (vinte e sete mil, quatrocentos e treze reais e vinte e dois centavos), conforme detalhamento abaixo:

| Item Da | Código TCE | Descrição | Unidade Padrão | Quant | Valor unitário | Valor total |
|---------|------------|-----------|----------------|-------|----------------|-------------|
|---------|------------|-----------|----------------|-------|----------------|-------------|



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

| Ata | | | | | | |
|-----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|----------|
| 16 | 00054571 | WEBCAM – SOLUÇÃO INTEGRADA PORTÁTIL PARA VIDEOCONFERÊNC IA CONTENDO CÂMERA, MICROFONE ALTO FALANTE, RESOLUÇÃO DE VÍDEO MÍNIMA DE 720P. CANCELAMENTO DE ECO. OMNIDIRECIONAL COM ALCANCE DE 3 M, DIMENSÕES MÁXIMAS (L X A X P) DE 80 X 310 X 80 MM. PESO MÁXIMO: 800G. CONEXÃO USB. | UNIDADE | 30 | 77,00 | 2.310,00 |
| 18 | 00038600 | ARQUIVO MORTO PAPELÃO 35,5X25X14 | UNIDADE | 100 | 5,52 | 552,00 |
| 19 | 00034501 | BLOCO ADESIVO 38x51MM 100FLS 4- COR NEON | UNIDADE | 30 | 6,57 | 197,10 |
| 20 | 333681-6 | BLOCO PARA RECADOS 7,5CMX7,5CM COR NEON 400FLS | UNIDADE | 50 | 52,32 | 2.616,00 |
| 21 | 00038603 | BORRACHA BRANCA | UNIDADE | 10 | 2,91 | 29,10 |
| 22 | 27247-7 | CALCULADORA 12 DÍGITOS | UNID | 10 | 53,39 | 533,90 |
| 23 | 325685-5 | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL (CAIXA COM 50 UNIDADES) | CAIXA | 06 | 62,80 | 376,80 |

2



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

| | | | | | | |
|----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------|--------|
| 24 | 331565-7 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO DE POLIPROPILENO FUME (PACOTE COM 100 UNIDADES) | PACOTE | 04 | 114,75 | 459,00 |
| 25 | 334164-0 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PACOTE COM 100 UNIDADES) | PACOTE | 06 | 108,04 | 648,24 |
| 26 | 4242-0 | CLIPS 8/0 GALVANIZADO (CAIXA COM 500GR) | CAIXA | 05 | 14,41 | 72,05 |
| 27 | 323604-8 | CLIPS 4/0 GALVANIZADO (CAIXA COM 500GR) | CAIXA | 15 | 13,91 | 208,65 |
| 29 | 334162-3 | CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA (ÁCOTE COM 100) | PACOTE | 05 | 55,40 | 277,00 |
| 31 | 334639-0 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE PVC 45MMX40M | UNIDADE | 30 | 6,61 | 198,30 |
| 32 | 359025-9 | GRAMPEADOR MESA GRANDE REFORÇADO EM METAL GRAMPO 26/6 CAPACIDADE 50 FLS | UNIDADE | 10 | 50,17 | 501,70 |
| 34 | 323895-4 | LIVRO ATA, PAUTADO E NUMERADO COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, MEDINDO APORXIMADAMENTE 33X23 COM 200FLS | UNIDADE | 10 | 56,77 | 567,70 |
| 35 | 382042-4 | LUVA LATEX TAMANHO P (PACOTE COM PAR) | UNIDADE | 30 | 15,99 | 479,70 |

3



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

| | | | | | | |
|----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------|----------|
| 36 | 382042-4 | LUVA LATEX TAMANHO M (PACOTE COM PAR) | UNIDADE | 30 | 15,99 | 479,70 |
| 37 | 328331-3 | MOLHA DEDO PASTA COM 12G | UNIDADE | 10 | 4,12 | 41,20 |
| 38 | 00030794 | PAPEL A4 RESMA COM 500FLS (CAIXA COM 10 RESMA) | CAIXA | 30 | 267,00 | 8.010,00 |
| 39 | 225522-7 | PAPEL A3 RESMA COM 500FLS (CAIXA COM 10 RESMA) | CAIXA | 02 | 1.662,13 | 3.324,26 |
| 40 | 151970-0 | PASTA AZ LOMBO FINO | UNIDADE | 200 | 17,91 | 3.582,00 |
| 42 | 244627-8 | PERFURADOR DE PAPEL 30 FOLHAS | UNIDADE | 05 | 135,55 | 677,75 |
| 43 | 162895-0 | PINCEL MARCA TEXTO, PONTA AMARELO FLUORESCENTE (CAIXA COM 12 UNIDADES) | CAIXA | 06 | 29,40 | 176,40 |
| 46 | 277458-5 | TESOURA 21CM GRANDE EM INOX COM CABO EMBORRACHADO | UNIDADE | 15 | 13,27 | 199,05 |
| 47 | 112436-6 | COLA LIQUIDA 40GR | UNIDADE | 05 | 2,52 | 12,60 |
| 48 | 00014916 | ESTILETE LARGO 18MM | UNIDADE | 10 | 3,43 | 34,30 |
| 50 | 169638-6 | GRAMPO DE TRILHO PLASTICO EM POLIETILENO 300MMX9MMX112, PACOTE COM 50 UNIDADES | PACOTE | 15 | 14,66 | 219,90 |

4



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

| | | | | | | |
|----|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-------|--------|
| 51 | 4668-0 | EXTRATOR DE GRAMPO | UNIDADE | 05 | 2,22 | 11,10 |
| 52 | 306682-7 | PILHA ALCALINA AAA 1.5V | UNIDADE | 20 | 5,89 | 117,80 |
| 53 | 00010318 | LIVRO DE PROTOCOLO, PAPEL OFF SET, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE | UNIDADE | 10 | 26,61 | 266,10 |
| 54 | 0007117 | PRANCHETA A4, 330MMX230MM | UNIDADE | 10 | 19,99 | 199,90 |
| 60 | 194245-0 | LUPA AMPLIFICADORA PRETA DE MÃO 60MM | UNIDADE | 01 | 33,92 | 33,92 |

5

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições continuam inalteradas.

Itiquira-MT, 22 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

José Carlos Batista
Gestão 2023/2024
CONTRATANTE

**GEAN DIEGO
MEISTER:944
14262100**

Assinado de forma digital por GEAN DIEGO MEISTER:94414262100
Dados: 2023.12.22 14:57:45 -04'00'

**CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA
GEAN DIEGO MEISTER
CONTRATADA**



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

TESTEMUNHAS:

Maria de Fátima Gomes da Silva
CPF N.º xxx.xxx.801-00

Maria Roseny Farias Lima
CPF N.º xxx.xxx.561-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 027/2023

1º Aditivo contratual do Contrato 27/2023, Cuiabá Comércio de Produtos Limpeza Ltda, firmado com a Câmara Municipal de Itiquira objetivando, ampliação do objeto.

Por este instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - José Carlos Batista, matrícula funcional n.º 390, **CONTRATANTE** e de outro A empresa: **CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA**, Nome Fantasia: “**CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**”, devidamente inscrita no CNPJ 21.058.617/0001-38, estabelecida na Avenida Alzira Santana (LOT S Jorge), S/ N.º, Quadra 17, lote 05, CEP 78.130-724, Bairro Icaray, Várzea Grande, MT. representada neste ato pelo Sr Gean Diego Meister (Sócio Administrador), devidamente inscrito no CPF xxx.xxx.621-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem o contrato N.º 07/2023, com base na Lei 8666/93, processo administrativo 64/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, objetivando a correção do valor global do contrato, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O valor global previsto na clausula quinta do respectivo contrato, passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL

5.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 27.413,22 (vinte e sete mil, quatrocentos e treze reais e vinte e dois centavos), conforme detalhamento abaixo:

| Item Da Ata | Código TCE | Descrição | Unidade Padrão | Quant | Valor unitário | Valor total |
|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|----------------|-------------|
| 16 | 00054571 | WEBCAM – SOLUÇÃO INTEGRADA PORTÁTIL PARA VIDEOCONFERÊNCIA CONTENDO CÂMERA, MICROFONE ALTO FALANTE, RESOLUÇÃO DE VÍDEO MÍNIMA DE 720P. CANCELAMENTO DE ECO. OMNIDIRECIONAL COM ALCANCE DE 3 M, DIMENSÕES MÁXIMAS (L X A X P) DE 80 X 310 X 80 MM. PESO MÁXIMO: 800G. CO-NEXÃO USB. | UNIDADE | 30 | 77,00 | 2.310,00 |
| 18 | 00038600 | ARQUIVO MORTO PAPELÃO 35,5X25X14 | UNIDADE | 100 | 5,52 | 552,00 |
| 19 | 00034501 | BLOCO ADESIVO 38x51MM 100FLS 4-COR NEON | UNIDADE | 30 | 6,57 | 197,10 |
| 20 | 333681-6 | BLOCO PARA RECADO 7,5CMX7,5CM COR NEON 400FLS | UNIDADE | 50 | 52,32 | 2.616,00 |
| 21 | 00038603 | BORRACHA BRANCA | UNIDADE | 10 | 2,91 | 29,10 |
| 22 | 27247-7 | CALCULADORA 12 DIGITOS | UNID | 10 | 53,39 | 533,90 |
| 23 | 325685-5 | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL (CAIXA COM 50 UNIDADES) | CAIXA | 06 | 62,80 | 376,80 |
| 24 | 331565-7 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO DE POLIPROPILENO FUME (PACOTE COM 100 UNIDADES) | PACOTE | 04 | 114,75 | 459,00 |
| 25 | 334164-0 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PACOTE COM 100 UNIDADES) | PACOTE | 06 | 108,04 | 648,24 |
| 26 | 4242-0 | CLIPS 8/0 GALVANIZADO (CAIXA COM 500GR) | CAIXA | 05 | 14,41 | 72,05 |
| 27 | 323604-8 | CLIPS 4/0 GALVANIZADO (CAIXA COM 500GR) | CAIXA | 15 | 13,91 | 208,65 |
| 29 | 334162-3 | CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA (ÁCOTE COM 100) | PACOTE | 05 | 55,40 | 277,00 |
| 31 | 334639-0 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE PVC 45MMX40M | UNIDADE | 30 | 6,61 | 198,30 |
| 32 | 359025-9 | GRAMPEADOR MESA GRANDE REFORÇADO EM METAL GRAMPO 26/6 CAPACIDADE 50 FLS | UNIDADE | 10 | 50,17 | 501,70 |
| 34 | 323895-4 | LIVRO ATA, PAUTADO E NUMERADO COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X23 COM 200FLS | UNIDADE | 10 | 56,77 | 567,70 |
| 35 | 382042-4 | LUVA LATEX TAMANHO P (PACOTE COM PAR) | UNIDADE | 30 | 15,99 | 479,70 |
| 36 | 382042-4 | LUVA LATEX TAMANHO M (PACOTE COM PAR) | UNIDADE | 30 | 15,99 | 479,70 |
| 37 | 328331-3 | MOLHA DEDO PASTA COM 12G | UNIDADE | 10 | 4,12 | 41,20 |
| 38 | 00030794 | PAPEL A4 RESMA COM 500FLS (CAIXA COM 10 RESMA) | CAIXA | 30 | 267,00 | 8.010,00 |
| 39 | 225522-7 | PAPEL A3 RESMA COM 500FLS (CAIXA COM 10 RESMA) | CAIXA | 02 | 1.662,13 | 3.324,26 |
| 40 | 151970-0 | PASTA AZ LOMBO FINO | UNIDADE | 200 | 17,91 | 3.582,00 |
| 42 | 244627-8 | PERFURADOR DE PAPEL 30 FOLHAS | UNIDADE | 05 | 135,55 | 677,75 |
| 43 | 162895-0 | PINCEL MARCA TEXTO, PONTA AMARELO FLUORESCENTE (CAIXA COM 12 UNIDADES) | CAIXA | 06 | 29,40 | 176,40 |
| 46 | 277458-5 | TESOURA 21CM GRANDE EM INOX COM CABO EMBORRACHADO | UNIDADE | 15 | 13,27 | 199,05 |
| 47 | 112436-6 | COLA LIQUIDA 40GR | UNIDADE | 05 | 2,52 | 12,60 |
| 48 | 00014916 | ESTILETE LARGO 18MM | UNIDADE | 10 | 3,43 | 34,30 |
| 50 | 169638-6 | GRAMPO DE TRILHO PLASTICO EM POLIETILENO 300MMX9MMX112, PACOTE COM 50 UNIDADES | PACOTE | 15 | 14,66 | 219,90 |
| 51 | 4668-0 | EXTRATOR DE GRAMPO | UNIDADE | 05 | 2,22 | 11,10 |
| 52 | 306682-7 | PILHA ALCALINA AAA 1.5V | UNIDADE | 20 | 5,89 | 117,80 |
| 53 | 00010318 | LIVRO DE PROTOCOLO, PAPEL OFF SET, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE | UNIDADE | 10 | 26,61 | 266,10 |
| 54 | 0007117 | PRANCHETA A4, 330MMX230MM | UNIDADE | 10 | 19,99 | 199,90 |
| 60 | 194245-0 | LUPA AMPLIFICADORA PRETA DE MÃO 60MM | UNIDADE | 01 | 33,92 | 33,92 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições continuam inalteradas.

Itiquira-MT, 22 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

José Carlos Batista

Gestão 2023/2024

CONTRATANTE

CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA

GEAN DIEGO MEISTER

CONTRATADA**TESTEMUNHAS:**

| | |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Maria de Fátima Gomes da Silva CPF N.º xxx.xxx.801-00 | Maria Roseny Farias Lima CPF N.º xxx.xxx.561-91 |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|

**PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL COMPLEMENTAR N° 004/2023**

EDITAL COMPLEMENTAR N° 004/2023**DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira, por meio de sua Comissão Municipal do Programa Ser Família – Habitação, devidamente instituída através da Portaria n° 505/2023, e visando atender os princípios norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO o prazo para interposição de recursos contra a lista preliminar de famílias beneficiárias, disposto no Item 4.5 do Edital de Chamamento Público n° 001 de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO os aportes de denúncias realizadas nos moldes do Edital e devidamente protocolizadas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO ainda que as diligências realizadas pela Comissão, visando apurar supostas inconsistências e/ou inverdades praticadas no ato das inscrições pelas famílias beneficiárias.

CONSIDERANDO a apreciação e julgamento dos recursos oferecidos quanto à divulgação da Lista Preliminar de Famílias Beneficiárias.

RESOLVE:

I – Divulgar o Resultado do Julgamento do Recurso apresentados pelos interessados, conforme Anexo I.

II – Comunicar que não mais será concedido prazo para a apresentação de recursos na esfera administrativas contra a divulgação da Lista Preliminar de Famílias Beneficiárias nos termos do Edital de Chamamento Público n° 001 de 23 de novembro de 2023.

Membros da Comissão

Portaria n° 505/2023

Kelinéia Silva Alves _____ Rosângela Aparecida Vieira Cescon _____ Fabíula Ribeiro de Moura _____ Enildo da Silva Paniago _____ Adilson Alves de Souza _____ Maíssa Almeida de Jesus _____ Joana D'Arc Barbosa _____ Clenice Inês Caraffini _____ Cristiane Silva Reis _____ Álvaro José Menezes Monteiro _____ Anderson Cunha Alves _____ Jorge Andrey Miranda _____ da _____

Fabiano Dalla Valle _____

Prefeito Municipal

ANEXO I

| RECORRENTE | FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO | JULGAMENTO DO RECURSO |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| EDUARDA VITORIA BORGES CAMPOS | REVISÃO DE INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E SOLICITOU ANÁLISE DOCUMENTAL DAS SEGUINTE CANDIDATAS: CARINA AUGUSTO DOS SANTOS E ANY GABRIELY DA SILVA OLIVEIRA. | RECURSO INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS |
| BRUNA MENEZES SOARES | SOLICITOU ANÁLISE DOCUMENTAL DOS SEGUINTE CANDIDATOS: EURIPEDES GARCIA CARMO, REGI TEREZINHA DURANTI, VALDESON BORGES ANICÉSIO, CARINA AUGUSTO DOS SANTOS, GUILHERME CARVALHO E ISADORA RODRIGUES DE SOUZA. | RECURSO INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS |
| BRUNA MENEZES SOARES | REVISÃO DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO | RECURSO INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS |
| ADRIELI CASTRO DE SOUZA FERRAZ DE OLIVEIRA | REVISÃO DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO | RECURSO INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS |
| LESLIE ALVES DE OLIVEIRA | REVISÃO DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E SOLICITOU ANÁLISE DOCUMENTAL DOS SEGUINTE CANDIDATOS: EURIPEDES GARCIA CARMO, REGI TEREZINHA DURANTI, VALDESON BORGES ANICÉSIO, CARINA AUGUSTO DOS SANTOS, GUILHERME CARVALHO E ISADORA RODRIGUES DE SOUZA. | RECURSO INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS |
| MARIA CÍCERA BARBOSA DOS SANTOS | REVISÃO DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO | RECURSO INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS |
| DANIELA DA SILVA OLIVEIRA | REVISÃO DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO | RECURSO INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS |
| GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA | REVISÃO DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO | RECURSO INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS |
| CINTHIA CARLA AQUINO COELHO | REVISÃO DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO | RECURSO INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS |
| LETICIA DOS SANTOS BRAGA | REVISÃO DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E SOLICITOU ANÁLISE DOCUMENTAL DOS SEGUINTE CANDIDATOS: CRISLAINE SILVA QUEIROZ, ADRIANA RODRIGUES DA SILVA E CARI- | RECURSO INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS |